



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1234/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora público municipal **MARIA DE SOUZA REIS**, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2004 a 29/05/2004, de acordo com o Art60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98 de 24/09/98..

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



Ibaiti, 02 a 10 de Março de 2004

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 01/03/2004.
ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

ou à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar
RÉA MEDEIROS DA COSTA cargo de professora,
002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III,
licação, revogadas as disposições em contrário.

DO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 04/03/2004.
ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

ra pública municipal OSMARINA DA ROSA SILVA,
a partir de: 10/03/2004 a 08/06/2004, de acordo com
to dos Servidores Públicos Municipais),
cação, revogadas as disposições em contrário.

DO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês março do

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 05/03/2004.
ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

vidores público municipais, cargo de Professora,
Lei Municipal de n.º 193/98, contados a partir de:
De: 15/03/2004 a 13/06/2004
De: 10/03/2004 a 08/06/2004
De: 10/03/2004 a 08/06/2004.

licação, revogadas as disposições em contrário.

DO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês março do

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 05/03/2004.
ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RG n.º 411.091 SSP/PR e CPF n.º: 079.250.269-87,
RTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com
Municipal de n.º 045/93 de: 16/07/93, e Lei Municipal
cação, revogadas as disposições em contrário.

DO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 1º/03/2004 =
CIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

VE:
RG nº 5.756.921-2, Professora Classe 01-M, para
rino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamen-
licação, revogadas as disposições em contrário.

DO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março,

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 1º/03/2004 =
CIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

VE:
que designou ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,
a função de Secretária da Escola Municipal Daigles
imental.
licação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBAITI - PARANÁ

INSCRIÇÕES EFETUADAS PARA PS (PROFESSOR SUBSTITUTO)

Nome	R.G.
Alda Maria da Silva	3.305.127-1
Alessandra Luzia R. Pereira	6.854.837-3
Ana Cristina dos S. Ferreira Tsunoda	4.850.182-6
Ana Paula de Oliveira	6.834.416-6
Anays Fabiana Rasera	6.444.269-4
Aurenis Julieta Martins	3.564.085-1
Benedita Aparecida Vigilato	4.402.803-4
Cintia Ribas Soares	000.948.154
Cleusa Maria da Silva Ferreira	2.047.977-PR
Ediana Apª de Oliveira Pina	3.953.964-0
Edinéya M. P. Paes	6.968.527-7
Elizangela Cristina R. dos Santos	8.894.811-4
Eunice Alves de Menezes	5.731.961-5
Filomena Sousa dos Santos	1.737.006-5
Franciane Pereira Jacomoni	7.995.237-0
Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1
Hilda Aparecida da Cruz	3.103.746-8
Ivoneite Aparecida da S. Ferrari	3.802.994-0
Janilde Terezinha de Oliveira Fadel	4.502.386-9
Luciana Ribas Bueno	6.734.065-5
Marcia Aparecida Alferes	6.277.184-4
Marcia Cristina H. de Melo	4.239.902-7
Maria Angelina P. Mostachio Martin	1.101.562-0
Maria Isaura de Melo dos Santos	6.396.628-2
Maria Marta dos S. Ribeiro	5.010.348-0
Maria Piedade dos Santos	4.052.131-3
Renata Pereira de Castro Alves	6.615.032-1
Rosângela Braz Pereira	4.652.905-7
Rosângela Maria M. S. Borges	4.123.362-1
Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek	4.364.249-9
Sally Anselmo Rocha	4.520.988-1
Silvana de Oliveira L. Medeiros	25.704.005-5
Silvia Maria Maximiano	3.944.175-6

Ibaiti, 01 de março de 2004

Classificação	Nome	R.G.	Total de Pontos
1ª	Alda Maria da Silva	3.305.127-1	70
2ª	Rosângela Braz Pereira	4.652.905-7	70
3ª	Ana Cristina dos S. Ferreira Tsunoda	4.850.182-6	70
4ª	Luciana Ribas Bueno	6.734.065-5	70
5ª	Marcia Aparecida Alferes	6.277.184-4	70
6ª	Hilda Aparecida da Cruz	3.103.746-8	60
7ª	Maria Marta dos S. Ribeiro	5.010.348-0	60
8ª	Sally Anselmo Rocha	4.520.988-1	60
9ª	Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek	4.364.249-9	60
10ª	Janilde Terezinha de Oliveira Fadel	4.502.386-9	60
11ª	Silvana de Oliveira L. Medeiros	25.704.005-5	60
12ª	Cintia Ribas Soares	000.948.154	60
13ª	Benedita Aparecida Vigilato	4.402.803-4	50
14ª	Filomena Sousa dos Santos	1.737.006-5	50
15ª	Maria Angelina P. Mostachio Martin	1.101.562-0	50
16ª	Maria Piedade dos Santos	4.052.131-3	50
17ª	Silvia Maria Maximiano	3.944.175-6	50
18ª	Aurenis Julieta Martins	3.564.085-1	50
19ª	Ivoneite Aparecida da S. Ferrari	3.802.994-0	50
20ª	Marcia Cristina H. de Melo	4.239.902-7	50
21ª	Rosângela Maria M. S. Borges	4.123.362-1	50
22ª	Ediana Apª de Oliveira Pina	3.953.964-0	50
23ª	Eunice Alves de Menezes	5.731.961-5	50
24ª	Anays Fabiana Rasera	6.444.269-4	50
25ª	Elizangela Cristina R. dos Santos	8.894.811-4	50
26ª	Maria Isaura de Melo dos Santos	6.396.628-2	50
27ª	Ana Paula de Oliveira	6.834.416-6	50
28ª	Franciane Pereira Jacomoni	7.995.237-0	50
29ª	Renata Pereira de Castro Alves	6.615.032-1	50
30ª	Alessandra Luzia R. Pereira	6.854.837-3	50
31ª	Edinéya M. P. Paes	6.968.527-7	50
32ª	Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1	50
33ª	Cleusa Maria da Silva Ferreira	2.047.977-PR	49

Critério de desempate data de nascimento

LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ESCOLA	VAGAS
Escola Municipal Lázaro de M. Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Leônidas F. de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Silvino F. de Quadros - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal João Severino - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Profª Clóvete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental	03
Escola Municipal José G. Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental	04
Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental	07
Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira - Educação Infantil e Ensino Fundamental	05
	02

- 06 -

Acesse:

www.IBAITONLINE.com.br
O portal oficial de Ibaiti

Nele você encontrará:

-Notícias Diversas
-História da Cidade
-Álbum de Fotos
-Nossa Gente

-Datas Festivas
-Colunistas
-Guia Virtual da Cidade
-E Muito Mais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1234/2004 DE: 04/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal MARIA DE SOUZA REIS, cargo de professora classe 03 M, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1239/2004 DE: 09/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora pública municipal, MARLENI VIRGÍLIO MARQUES DA SILVA, portadora da RG - n.º 4.642.954-0-SESP-PR e CPF - n.º 513.785.749-15, cargo efetivo de Agente Social - NM-02-Nível 10, na forma do Art. 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de 16/07/93 e Lei Municipal n.º 044/93, que institui o Plano de Cargo e Salário no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal da letra (A) para (C), com base na Admissão de 01/02/1988, contando nesta data com mais de (15) quinze anos de efetivo exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1276/2004 DE: 13/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal JACIRA DA SILVA DOS SANTOS, Portadora do documento de RG: 919.328-6-SESP-PR e CPF: 014.882.269-03, ocupante do cargo de Professora 01-M, admitido através da portaria de n.º 986/2002 a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1277/2004 DE: 17/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ALCIR GAZOLI cargo de provimento efetivo de Feitor, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 18/02/2004 a 18/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1278/2004 DE: 17/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal LUCINDA APARECIDA SILVA WONCHICKI, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2004 a 29/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1291/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR a portaria de n.º 968/2002 que concedeu Licença Especial a servidora pública municipal ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TSUNODA, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 08/05/2002, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1292/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA DE SOUZA REIS, cargo de professora classe 03 M, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1293/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial aos servidores públicos municipais, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, contados a partir de: 01/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1294/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR, JOÃO DE BARROS, portador do documento de RG: 919.328-6-SESP-PR e CPF: 014.882.269-03, ocupante do cargo de Professora 01-M, admitido através da portaria de n.º 986/2002 a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1284/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR, CLEUZA MARIA ROBLES GARCIA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1285/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 050/1997 de 06/02/1997, que designou ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal